



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1575

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2018.** Empresa: VENITH Consultoria e Tecnologia Eirele.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **037/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº **25.350.337/0001-50**, sediada na **AVENIDA LEONICIO FERREIRA DOS SANTOS, 60, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP: 44.695-000**, com valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Data da assinatura – **20 de fevereiro de 2019**

Prazo de vigência inicial - **22 de fevereiro de 2019**

Prazo de vigência final – **16 de fevereiro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018